

Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

9) Processo nº 513915/2017 - M. M. Transportes Ltda - EPP. Assunto: Auto de infração nº 1269/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa M. M. Transportes Ltda - EPP (Auto de Apreensão 1269/2017), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

10) Processo nº 44051/2018 - Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. Assunto: Auto de infração nº 1526/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. (Auto de Apreensão 1526/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

11) Processo nº 44101/2018 - Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME. Assunto: Auto de infração nº 1533/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME (Auto de Apreensão 1533/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

12) Processo nº 43661/2018 - Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME. Assunto: Auto de infração nº 1558/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME (Auto de Apreensão 1558/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

13) Processo nº 578627/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O Diretor Regulador de Ouvidoria deu ciência a Diretoria Colegiada da resposta da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. Vistos, relatados e discutidos, a Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, determina a Chefia de Gabinete o envio do processo digitalizado a todos os Diretores e que seja encaminhado posteriormente o envio do mesmo à Comissão designada pela Portaria nº 33/2019/AGER/MT para cumprimento do cronograma aprovado na 10ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva realizada em 08 de outubro de 2019.

14) Processo nº 321909/2019 - SINFRA / Viação Novo Horizonte Ltda. Por ser relator natural, conforme prevê artigo 11 da Resolução Nº 001/2012/AGER, a Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a remessa do processo para a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias para relatório e voto.

15) CI/DRTR/Nº 128/2019. Assunto: Estruturação do Centro de Controle Operacional de Transportes de Passageiros - CCO. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias registra perante a Diretoria Colegiada sua preocupação quanto à necessidade de estruturação interna (física e de pessoal) da AGER para efetivação do Centro de Controle Operacional de Transportes de Passageiros, pois os equipamentos já foram disponibilizados pela concessionária.

16) CI/DRO/Nº 080/2019 - Relatório de Gestão. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a elaboração do Relatório de Gestão a todos os setores da Agência, devendo cada unidade setorial encaminhar à Presidência o relatório no prazo máximo de até o dia 31 de janeiro de 2020.

17) CI/DRTR/Nº 132/2019. Assunto: Proposta de alteração das Resoluções que tratam do Serviço de Fretamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a constituição de Comissão composta pelos servidores: Fernando Gadenz (Presidente), Luara Santana Henry, Emerson Almeida de Souza, Vaniele Mendes Fior e Adriana Queiroz Camargo Okde, que tem por objetivo promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento, sendo esta no prazo máximo de 30 dias.

18) CI/DRTR/Nº 136/2019. Nos termos da presente comunicação interna, o Diretor de Transporte sugere oficializar a SINFRA, a Casa Civil e a SEFAZ do conteúdo da presente comunicação. Vistos relatados e discutidos, o Diretor Regulador de Ouvidoria acompanhou a sugestão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, e o voto do Presidente

Regulador foi vencido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

PORTARIA Nº 041/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno); Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 455ª Reunião da Diretoria Executiva realizada em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho com o objetivo de promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento, sendo esta no prazo máximo de 30 dias.

I- Coordenação:

Fernando Gadenz - Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário - Matrícula nº 135297;

II- Membros:

Luara Santana Henry - Analista Reguladora - Matrícula 233622;
Emerson Almeida de Souza - Analista Regulador - Matrícula 110096;
Vaniele Mendes Fior - Analista Reguladora - Matrícula 228063;
Adriana Queiroz Camargo Okde - Analista Regulador - Matrícula 206511;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2019.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0447-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Juína - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

PROCESSO: 518622/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0450-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado